



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
24/06/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/2024,
de 24 de junho de 2024.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a contar de **24.06.2024 a 24.07.2024**, a servidora **Simone Borges da Silva**, matrícula nº 1212, no cargo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 1236/24, de 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 24 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.